



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano VI | Edição nº 1017B

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.295 DE 08 DE JULHO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Ata da reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ituverava/SP, realizada no dia 07 de julho de dois mil e vinte e cinco, realizada na Casa dos Conselhos;

CONSIDERANDO que, após votação entre os presentes, ficou decidido por unanimidade de votos que José Constantino da Silva ocuparia o cargo de ordenador/gestor do FMDCA biênio 2025/2027, assim sendo:

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA**, RG. nº. 9.938.549-X, para exercer as funções de Ordenador/Gestor do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no biênio 2025/2027.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de julho de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 08 de julho de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1d24-391b-4b05-26c3-6b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 1017B, ano VI, veiculado em 08 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 08/07/2025 às 15:32:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1d24-391b-4b05-26c3-6b>